

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Portaria n.º 195/2004 de 23 de Março de 2004

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, e nos termos do Capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, atribuir os seguintes subsídios, relativos aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2003:

Açormédia - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, SA  
proprietária da revista *Açores Magazine* €  
2.388,10

Açormédia - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, SA  
proprietária do jornal *Açoriano Oriental* €  
18.603,66

Gráfica Açoriana, Lda.  
proprietária da revista *Açorianíssima*  
€ 1.140,68

Gráfica Açoriana, Lda.  
proprietária do jornal *Atlântico Expresso* €  
5.815,12

Gráfica Açoriana, Lda.  
proprietária do jornal *Correio dos Açores* €  
19.014,94

Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda.  
proprietária do jornal *Diário Insular*  
€ 8.340,38

Rádio Comercial dos Açores, Lda.  
proprietária da rádio *Açores/TSF* €  
501,16

Publiçor - Publicações & Publicidade, Lda.  
proprietária do jornal *Terra Nostra* €  
1.044,53

Texto & Imagem, Editores, Lda  
proprietária do jornal *A Vila*  
1.420,86

€

União Gráfica Angrense  
proprietária do jornal *A União*  
€ 6.410,58

Expresso das Nove Ilhas - Semanário Informativo, Lda.  
proprietário do jornal *Expresso das Nove*  
€ 5.324,91

Empresa do jornal O Telégrafo, Lda.  
proprietária do jornal *Telégrafo*  
€ 4.116,80

Empresa do "Diário dos Açores", Limitada  
proprietária do jornal *Diário dos Açores*  
€ 16.711,11

Rádio Nova Cidade, Lda.  
proprietária da rádio *Nova Cidade*  
€ 1.340,47

Publiçor - Publicações & Publicidade, Lda.  
proprietária do jornal *Azores News*  
€ 326,10

Empresa do Correio da Horta , Lda.  
proprietária do *Correio da Horta*  
€ 3.470,10

Ler e Comunicar Publicações, Lda  
proprietária do jornal *O Monchique*  
€ 700,45

*Total :*  
€ 96.669,95

Os referidos subsídios serão processados por conta da dotação inscrita no plano de 2004 da Presidência do Governo, programa 28, comunicação social, projecto 28.02, circulação, código 05.01.03, privadas.

9 de Março de 2004.- O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.